



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 18/03/2022

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10h00min (dez horas), reuniram-se, no Plenário da Câmara Municipal de Monte Mor, os Vereadores Altran, Bruno Leite e Professor Adriel, membros da Comissão de Finanças e Orçamento. Estavam também presentes representantes do Poder Executivo Municipal: Sra. Silvana Aparecida Zanetti (Secretária de Finanças), Sr. Diogo Sartori de Souza (Chefe de Alimentação Escolar), Sr. Jehoval Dias Júnior (Coordenador de Legislação Educacional), Sra. Marivani Furian (Diretora de Planejamento) e Sr. Rafael Bassi (Diretor de Planejamento Orçamentário e Convênios), além do representante da Empresa Audipam (Auditoria e Processamento em Administração Municipal), Sr. Dênis Albea Parra, bem como os demais participantes, conforme lista de presença anexa.

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Altran, deu início à Audiência com a seguinte pauta:

PROJETO DE LEI Nº. 28/2022 – "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Fichas no Orçamento Programa para 2022 e dá outras providências" (R\$ 100.000,00), de autoria do PODER EXECUTIVO;

PROJETO DE LEI Nº. 34/2022 – "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo na utilização de créditos adicionais suplementares no Orçamento Programa para 2022 e dá outras providências" (R\$ 2.415.900,00), de autoria do PODER EXECUTIVO;

PROJETO DE LEI Nº. 36/2022 – "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo na utilização de créditos adicionais Suplementares no Orçamento Programa para 2022 e dá outras providências" (R\$ 2.419,15), de autoria do PODER EXECUTIVO;

PROJETO DE LEI Nº. 37/2022 – "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo na utilização de créditos adicionais Suplementares no Orçamento Programa para 2022 e dá outras providências" (R\$ 7.227.482,91), de autoria do PODER EXECUTIVO;

PROJETO DE LEI Nº. 39/2022 – "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo na utilização de créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 1.941.800,00 no Orçamento Programa para 2022 e dá outras providências", de autoria do PODER EXECUTIVO.

A Audiência Pública também foi transmitida pelo Portal e-Democracia, com a possibilidade de envio de perguntas aos participantes, bem como pelo YouTube da Câmara Municipal. O evento foi gravado e tanto o áudio como o vídeo em inteiro teor constam no sistema da



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Câmara.

Segue abaixo breve resumo dos fatos:

PROJETO DE LEI Nº 34/2022:

O primeiro projeto discutido foi o PL nº 34/2022. A Sra. Silvana Zanetti iniciou sua fala explicando que, devido ao aumento dos preços de produtos e serviços, tem sido necessário promover a readequação nas fichas orçamentárias das secretarias municipais, uma vez que algumas possuem orçamento maior e outras, menor. Ela também ressaltou que as fichas que estão sendo remanejadas visam atender às diversas demandas das secretarias, inclusive o pagamento de contas de água, energia elétrica, telefone e gastos com combustível.

Em seguida, o Sr. Rafael Bassi complementou esclarecendo que o remanejamento de fichas orçamentárias tratado no projeto é algo comum e que pode ocorrer ao longo do ano. Quanto à questão do remanejamento proveniente da Secretaria de Planejamento e Obras, especificamente, ele afirmou ser algo que os deixa bastante confortáveis graças ao excesso de arrecadação que tem chegado ao Município através de emendas provenientes dos Governos Federal e Estadual, o que possibilita que a Secretaria de Obras possa remanejar recursos para auxiliar secretarias que não recebem tantos investimentos.

PROJETO DE LEI Nº 36/2022:

O projeto discutido em seguida foi o PL nº 36/2022. Iniciando sua explanação, o Sr. Diogo Sartori de Souza disse que o projeto trata de crédito adicional referente ao recurso de reprogramação do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar). Segundo ele, este recurso é recebido de forma parcelada, mensalmente, e é adquirido através do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), sendo que quando existe algum saldo remanescente do ano anterior em conta, tal valor precisa ser reprogramado, conforme estabelece legislação vigente.

Ele continuou dizendo que, ao longo do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), a Secretaria de Educação recebeu um repasse total médio no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) através do PNAE e, deste total, restou um saldo de R\$ 2.419,15 (dois mil, quatrocentos e dezenove reais e quinze centavos), o qual precisa ser reprogramado para o presente exercício.

PROJETO DE LEI Nº 37/2022:

Em relação a este PL, o Sr. Diogo iniciou esclarecendo que o mesmo trata de recurso do Salário-Educação, que é um recurso federal disponibilizado pelo FNDE. De acordo com ele, do



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

valor total recebido pelo Município nos anos de 2020 (dois mil e vinte) e de 2021 (dois mil e vinte e um), gerou-se um saldo remanescente que é o que totaliza o valor de mais de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) disposto no Projeto de Lei nº 37/2022.

Ainda segundo o Sr. Diogo, tal valor, assim como o abordado no projeto anterior, precisa ser reprogramado, não pode ser devolvido ao FNDE, e é este recurso que provê os gastos que o Município possui com alimentação e transporte escolar, material didático e o gasto que possivelmente terá com a compra de uniformes.

PROJETO DE LEI Nº 39/2022:

Conforme dito pela Sra. Silvana, o projeto em epígrafe visa atender à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, que solicitou à Secretaria de Finanças um remanejamento de fichas orçamentárias para atender a algumas demandas. Ela deu continuidade à explanação dizendo que quando este tipo de solicitação chega à Secretaria de Finanças, é feita uma pesquisa a fim de se identificar onde existe orçamento excedente que possa ser utilizado para auxiliar a secretaria solicitante.

Ela finalizou citando o aumento do custo dos alimentos, combustível, energia elétrica, dentre outros, como causa da necessidade do remanejamento de fichas.

Ato contínuo, o Sr. Rafael complementou a fala da Sra. Silvana dizendo que, no final do ano passado, houve uma reunião com as entidades assistenciais do Município a fim de se verificar mais detalhadamente o que está sendo investido em cada uma delas; inclusive, segundo ele, fora elaborada uma proposta para melhor atender às recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Ele também explicou que os atuais termos de colaboração com as entidades são emergenciais, porém será feito chamamento público com todas estas a fim de se conferir mais clareza ao serviço que prestam.

Após, respondendo a questionamento, o Sr. Rafael esclareceu que não está ocorrendo aumento de gastos em comparação ao exercício anterior, mas sim uma tentativa de se aumentar o número de atendimentos realizados pelas entidades e de se otimizar os gastos. Ele finalizou dizendo que, no início do ano, as fichas orçamentárias foram abertas e aprovadas com valor menor que o do exercício anterior para que, posteriormente, pudessem ser feitas tratativas com as entidades e se apurar mais detalhadamente os valores que estão sendo gastos.

PROJETO DE LEI Nº 28/2022:

O último projeto discutido foi o PL nº 28/2022. Esclarecendo questionamento, a Sra. Marivani Furian iniciou sua fala dizendo que a criação de fichas orçamentárias tratadas no projeto visa



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

atender à demanda apresentada pelo Diretor de Cultura, uma vez que, conforme descrito na justificativa da propositura, será recebido pelo Município um valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) provenientes do convênio FUNDOCAMP (Fundo de Desenvolvimento Metropolitano de Campinas), o qual será utilizado para a compra de material permanente para reequipar alguns espaços culturais municipais. Porém, a Sra. Marivani afirmou que não foi especificado à Secretaria de Finanças que equipamentos seriam adquiridos com o valor.

Após a explanação deste projeto, o Vereador Altran sugeriu, inclusive, que fosse elaborado um ofício pelos Vereadores solicitando explicações sobre os equipamentos adquiridos pela Secretaria de Cultura.

Ao final da discussão de cada projeto, o Vereador Altran abriu espaço para que os presentes pudessem sanar suas dúvidas e para verificar se haviam sido enviados questionamentos pelos internautas, porém não houve o envio de perguntas através do Portal e-Democracia.

Finalizadas as discussões, a Audiência Pública foi encerrada e lavrou-se a presente Ata.

Câmara Municipal de Monte Mor, 18 de março de 2022.


Altran José Farias Lima
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento